

---

## POLÍTICA DE CELEBRIDADES COMO REPRESENTAÇÃO POLÍTICA NÃO ELEITORAL: Uma investigação sobre Daniela Mercury e seus públicos <sup>1</sup>

## CELEBRITY POLITICS AS NON-ELECTORAL POLITICAL REPRESENTATION: An Inquiry on the Brazilian Singer Daniela Mercury and Her Publics

Pedro Henrique da Paixão Rocha <sup>2</sup>  
Regiane Lucas de Oliveira Garcêz <sup>3</sup>

**Resumo:** O artigo discute a política de celebridades (Street, 2004) por meio do conceito da representação política não eleitoral (Saward, 2010; Garcêz, 2015). Analisamos o ativismo em prol dos direitos LGBT da cantora brasileira Daniela Mercury e suas interações com seus públicos em dois momentos: uma sessão da Câmara dos Deputados em comemoração do cinquentenário do Levante de Stonewall e na mobilização em torno do julgamento do STF que criminalizou a LGBTfobia. Realizamos uma análise de conteúdo dos proferimentos de Mercury na solenidade e no Instagram e nos comentários das postagens. Os achados apontam que a) Daniela Mercury agiu como uma celebridade que exerce uma representação política não eleitoral do movimento LGBT, b) a representação política é realizada através de uma articulação de experiências públicas e privadas, que funcionam como uma fonte de autoridade e característica fundamental do próprio ethos célebre, c) há reconhecimento público do ativismo político, mas não do papel de representante das demandas do movimento LGBT.

**Palavras-Chave:** Política de celebridades; Representação política não eleitoral; Movimento LGBT.

**Abstract:** This paper aims to discuss the notion of celebrity politics through the conceptual lenses of non-political representation. Analysing Brazilian singer Daniela Mercury's activism for LGBT rights in Brazil and her publics' response to it, we argue that celebrity politics may be thought as a medium through which celebrities act as non-electoral representatives for socio-political causes. We have applied a content analysis on the utterances made by Mercury in her Instagram page and during a speech in the Brazilian House of Representatives, seeking to identify representative claims (Saward, 2010). We have also analysed the comments left in her Instagram posts made on the course of two LGBT-related events: the criminalisation of LGBTphobia by the Brazilian Supreme Court and the historical kiss shared by Mercury and her

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado ao Grupo de Trabalho Comunicação e Sociedade Civil da 9ª Edição do Congresso da Associação Brasileira de Pesquisadores em Comunicação e Política (9ª COMPOLÍTICA), realizado em formato remoto, de 24 a 28 de maio de 2021.

<sup>2</sup> Mestrando em Comunicação Social pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da Universidade Federal de Minas Gerais. E-mail: [pedrohrocha26@gmail.com](mailto:pedrohrocha26@gmail.com).

<sup>3</sup> Professora adjunta do Departamento de Comunicação Social da Universidade Federal de Minas Gerais. E-mail: [regianelucasgarcez@gmail.com](mailto:regianelucasgarcez@gmail.com).

*wife, respectively. Our findings show that Daniela Mercury acts as a non-electoral political representative of the LGBT movement and there is public recognition of her political actions. The political representation is done through an articulation of public and private experiences, which function as a source of authority and as a fundamental characteristic of the celebrity ethos.*

**Keywords:** *Celebrity Politics; Non-Electoral Political Representation; LGBT Movement.*

## 1. Introdução

O envolvimento de celebridades com questões políticas, atualmente estudada sob o guarda-chuva conceitual de política de celebridades (Street, 2004), não é um fenômeno recente ou isolado<sup>4</sup>. Grande parte dos esforços teóricos e analíticos se concentram em casos onde uma celebridade ascende à esfera governamental, numa transposição do capital célebre para o capital político (Street, 2019), ou quando um ator político utiliza ferramentas midiáticas para se conectar com seus públicos – uma celebração da política institucional (Mazzoni e Ciaglia, 2014)<sup>5</sup>.

Neste artigo, buscamos outra via. Consideramos que a ação política não se restringe à esfera governamental e que pode se manifestar na relação entre representantes não eleitos e pessoas ou causas que diz representar (Dryzek e Niemeyer, 2009; Maia, 2012; Garcêz, 2015); desta forma, diferentes atores sociais poderiam desempenhar a função de representante políticos. Autores como Dryzek e Niemeyer (2009) e Saward (2010) buscam expandir a noção de representação política para abarcar as multiplicidades e contradições envolvidas no ato de representar. Essa expansão do conceito parte do pressuposto de que o fazer política circula em diferentes esferas da vida social, não estando circunscrito apenas às instâncias formais. Desta forma, atores políticos não eleitos, como líderes de ONGs, associações comunitárias e mesmo celebridades, podem ser considerados como representantes políticos de causas políticas e grupos sociais, ainda que não eleitos e legitimados pelo sufrágio. A partir disso, nossa pesquisa busca responder **como as interações entre uma celebridade e seus públicos convocam relações de representação política não eleitoral.**

<sup>4</sup> Ribke (2015) aponta que as primeiras análises da relação de celebridades com questões políticas datam da década de 1950, período onde começaram a ser estudadas como um fenômeno de caráter social.

<sup>5</sup> Para uma maior compreensão sobre os estudos da política de celebridades, cf. Wheeler (2013) e Ribke (2015).

Neste estudo, elegemos a cantora brasileira de axé Daniela Mercury, celebridade do alto panteão nacional e com projeção internacional, reconhecida por seu envolvimento com lutas sociais. Desde que tornou pública sua relação afetiva com a jornalista Malu Verçosa, em 2013, Mercury atua como defensora ativa dos direitos das pessoas LGBT no Brasil, pressionando atores do campo jurídico e político, além de liderar campanhas pela diversidade de gênero e orientação sexual.

Analisamos dois acontecimentos importantes para o movimento LGBT brasileiro que contaram com a participação de Daniela Mercury: a mobilização pelo julgamento da criminalização da LGBTfobia no Supremo Tribunal Federal (STF) e a comemoração do cinquentenário do Levante de Stonewall na Câmara dos Deputados, onde Mercury e sua esposa se beijaram, ambos em junho de 2019. Para investigar as possíveis relações de representação, foram analisados a) o discurso da cantora na Câmara dos Deputados, b) suas postagens no Instagram sobre direitos LGBT e c) comentários deixados em duas postagens do Instagram de Mercury<sup>6</sup> no mesmo período. Desta forma, buscamos apreender o movimento relacional entre a celebridade e seus públicos, suas demandas de representação e a recepção daqueles afetados por elas.

A relevância do estudo está, primeiro, na relação ainda pouco explorada entre celebridades e representação política não eleitoral. Embora essa relação já tenha sido teorizada em outros estudos (Dryzek e Niemeyer, 2009; Saward, 2009), nesta pesquisa buscamos compreendê-la a partir da análise de um caso empírico. Embora existam estudos brasileiros sobre representação política não eleitoral (Garcêz, 2015), tal perspectiva é relativamente recente e costuma ser empregada em estudos sobre a representação em conferências e conselhos setoriais (Almeida, 2019; Faria, Silva e Lins, 2019), ambientes vinculados à esfera institucional.

Em segundo lugar, uma abordagem política sobre celebridades lança luz a um fenômeno que tende a ser ignorado pelas instâncias formais e pelos estudos mais tradicionais da ciência política (Hay, 2013). Celebridades são sujeitos que possuem um lugar de destaque na cena e no imaginário público de um grupo social (Simões,

---

<sup>6</sup> Disponível em [www.instagram.com/danielamercury](http://www.instagram.com/danielamercury)

2012). Por vezes, essas pessoas utilizam esse privilégio para abordar questões políticas e sociais, direta ou indiretamente, politizando-se das mais diversas maneiras. Por causa de sua visibilidade, ações de celebridades mobilizam normas e valores sociais e fazem emergir públicos, coletividades compostas por sujeitos afetados pela mesma experiência pública. Assim, a análise de celebridades tem o potencial de ser uma importante chave de leitura do contexto onde estão inseridas, grupos sociais que mobilizam, seus valores, tensionamentos e afetações.

O artigo está organizado da seguinte maneira. Primeiro, discutimos a noção de política de celebridades e a particularidade das celebridades políticas. Em seguida, seção articulamos a noção de representação política não eleitoral ao papel político das celebridades, especialmente no caso do movimento LGBT. Depois, apresentamos a cantora Daniela Mercury e a metodologia. Por fim, discutimos os resultados da análise.

## 2. Celebridades como atores sociais e políticos

Fama e celebrização existem desde antes da Idade Média (Minois, 2012), mas se torna uma preocupação pública a partir de processos de democratização da sociedade, declínio da religião e relações capitalistas que se refletem na transformação do cotidiano em mercadoria (Rojek, 2008). Nesse sentido, os *media* se configuram como centrais para a emergência das celebridades, que são, antes de tudo, figuras públicas: sujeitos que têm uma visibilidade destacada dentro de um grupo social. Enquanto outras categorias sociais, como políticos e acadêmicos, por exemplo, tornam-se figuras públicas devido à natureza de sua ocupação, a celebridade é pública por natureza e apresenta particularidades que dizem de sua visibilidade e seu potencial para a mobilização de públicos.

Nossa compreensão se baseia em autores que estudam celebridades a partir do modelo praxeológico da comunicação de Louis Quéré (1991)<sup>7</sup> e das premissas pragmatistas de John Dewey (1954). Vera França (2014) distingue a celebridade de outras figuras públicas a partir de três atributos: são pessoas *conhecidas* e de

---

<sup>7</sup> Quéré (1991) advoga por um modelo praxiológico da comunicação, onde o ato comunicacional é visto como um processo de interação social, para suprir as limitações do modelo epistemológico, que pressupõe uma distinção entre emissor e receptor.

destaque em dados meios sociais, sem necessariamente terem feitos hercúleos de um herói, a singularidade de um ícone ou o glamour etéreo de uma estrela; são *reconhecidas* publicamente pelas atividades que realizam ou talentos que possuem; e, por fim, são *cultuadas* e mobilizam coletividades, enquanto sujeitos carismáticos<sup>8</sup> que se relacionam com valores caros àquele grupo social.

A autora aponta que as celebridades “ostentam aquilo que uma determinada sociedade, num determinado momento, valoriza” (França, 2014, p. 25). Assim, as celebridades devem ser pensadas a partir do contexto social onde emergem. Por estarem em sintonia com o quadro de valores sociais de uma determinada época, as celebridades podem ser utilizadas como chave de leitura para a sociedade que as celebra. É o contexto que as levam à condição de celebridades naquele dado momento (Simões, 2012), ao mesmo tempo em que os *media* e os públicos que mobilizam retroalimentam essa dinâmica. “Os significados construídos nos dispositivos midiáticos sobre os famosos retornam para vida social, irrigando o universo simbólico que a constitui (Simões, 2012, p. 109).

Paula Simões (2013) defende um olhar relacional para a análise de celebridades, onde deve-se apreender as diferentes interações entre indivíduos, celebridades, mídia e contexto social. Desta forma, a celebridade é entendida como um fenômeno comunicativo, e uma abordagem relacional buscaria contemplar todas suas complexidades: olhar tanto para ação das figuras públicas como para aquilo que convocam e provocam nos públicos (França e Simões, 2020, p. 49).

As celebridades, então, são observadas em interação e afetação mútua com os públicos que mobilizam, além dos *media* onde transitam e a sociedade onde emergem, num processo conjunto de construção de sentidos. Celebridades não são apenas figuras públicas mobilizadoras de públicos, mas também se constituem célebres enquanto são celebradas por coletividades: “eu existo, mas apenas se você me percebe” (Redmond, 2016, p. 78).

Mas quem são as coletividades que cultuam as celebridades? Seria reducionista limitar esse entendimento apenas aos fãs, que as celebram, ou aos

---

<sup>8</sup> Carisma enquanto concepção interacional apresentada por Geertz (1977), que diz das atratividade do sujeito que está próximo e se relaciona com os “centros ativos da ordem social” de um determinado grupo.

*haters*, que as desprezam. Celebidades podem ser entendidas como sujeitos capazes de desencadear experiências públicas, que constituem públicos, no sentido discutido por Dewey (1954)<sup>9</sup>. Públicos surgem ao vivenciarem, em comum, uma experiência coletiva que provoca sentido. Essa vivência convoca os sujeitos afetados a constituírem-se em conjunto, indagando a realidade, buscando soluções, tomando posicionamento: “o público se constitui como paciente – que sofre, experimenta, é afetado – e agente – que reage, seleciona, adota um comportamento” (França, 2006, p. 82).

Os públicos de uma celebridade são, então, as coletividades afetadas pelas ações do célebre que se desdobram para além daqueles inicialmente envolvidos na interação, independentemente de seu caráter intencional. Os públicos emergem ao responder à afetação, significando a ação do célebre e produzindo respostas para interpretá-la. Os seguidores, por exemplo, seguem celebridades com o objetivo de participarem de seu mundo, a partir de mecanismos de identificação e projeção. “Fãs e seguidores se alimentam e se estimulam por meio dos famosos – seja cultuando-os, seja criticando-os” (França, Simões e Prado, 2020, p. 18-19).

Se as celebridades são capazes de mobilizar coletividades e iniciar debates na cena pública, carregando valores e sentidos em sua imagem pública, elas têm o potencial de atrair atenção para questões diversas, como problemas sociais e políticos. Neste ponto, entram as celebridades políticas, que utilizam sua visibilidade e influência para debater, advogar e pressionar por políticas públicas e/ou sociais (Street, 2004). Esse fenômeno vem sendo denominado, dentro da ciência política e dos estudos comunicacionais e dos *media*, de *celebrity politics* ou política de celebridades (Wheeler, 2013).

Nos interessa, aqui, as celebridades que exercem suas políticas fora de contextos eleitorais: Angelina Jolie e seu envolvimento em causas humanitárias, as celebridades protagonistas do movimento internacional #MeToo ou Jane Fonda e sua explosiva militância contrária à Guerra do Vietnã. Essas são chamadas de

---

<sup>9</sup> John Dewey, a partir de uma noção pragmatista, entende toda experiência como o resultado de uma interação entre os seres vivos e o mundo onde vivem, onde todas as instâncias envolvidas agem e sofrem a consequência daquela ação ao mesmo tempo.

*celebridades políticas*: “figuras do entretenimento que discutem política e clamam pelo direito de representar pessoas e causas, mas que o fazem sem buscar ou obter cargo político” (Street, 2004, p.438).

Street (2004) identifica duas características-chave nas celebridades políticas. A primeira se relaciona à capacidade de utilização de seu status célebre e da visibilidade pública para falar sobre causas específicas, com interesses particulares e visando influenciar resultados políticos. A segunda se refere à recepção de suas ações: a celebridade política é respeitada por suas visões e ações políticas, podendo ser este o foco dos media mais do que sua própria arte. Ela também recebe atenção de atores políticos eleitos, participando de campanhas ou discussões sobre políticas públicas ou o apoio dos públicos, que contribui com gestos de valor que ultrapassam as ações de um fã médio.

Por terem esse poder de visibilidade e afetação, as celebridades são capazes de instaurar as mais diversas discussões na esfera pública. Nos interessam as celebridades que utilizam sua posição privilegiada na cena pública para debater, endossar e pressionar por causas sociais e políticas públicas; elas engajam públicos e conseguem dar visibilidade para as políticas que advogam. Apesar da política de celebridades ser alvo de críticas dentro da ciência política e dos estudos dos media, identificadas como oportunistas ou estratégicas<sup>10</sup>, sua importância para engajar públicos e trazer visibilidades a certas causas foi observada por alguns autores (Brockington e Henson, 2014; Thrall et al, 2008).

Wheeler (2013) aponta que, além de engajar pessoas quanto a causas sociais, a política das celebridades “deve prover a base representativa onde esses cidadãos possam participar em termos de sua própria eficácia política, para definir um sentido

---

<sup>10</sup> As principais críticas à política de celebridades – especialmente à figura da celebridade política – questionam sua real contribuição para a democracia. Num estudo empírico, Thrall et al (2008) apontou que, embora as celebridades estadunidenses sejam extremamente engajadas politicamente, elas raramente conseguiam promover suas pautas políticas na agenda mainstream dos media tradicionais. Brockington e Henson (2014), num estudo sobre celebridades filiadas a ONGs e caridades no Reino Unido, também endossam esse ponto de vista, argumentando que essas ações políticas criam mais engajamento para as celebridades do que diretamente para as organizações que elas apoiam. Ambos estudos, porém, apontam que as celebridades políticas podem engajar públicos e trazer alguma visibilidade mais direcionada para as causas que apoiam; para Brockington e Henson (2014), grupos de advocacy e causas sociais podem se beneficiar das celebridades porque sua política tende a ser mais eficiente em públicos direcionados – aqueles que as celebram, embora isso possa empobrecer o debate ao favorecer a escassez de opiniões dissidentes.

amplo de bem comum” (p. 22)”. É justamente sobre essa base representativa que pretendemos discutir neste artigo ao convocar a noção de demandas de representação e representação política não eleitoral. A articulação desses conceitos aponta para novas configurações do fazer política na contemporaneidade (Hay, 2013), onde as ações políticas não estão confinadas à esfera governamental, mas também ocorrem em ambientes não institucionalizados e podem ser feitas por uma diversidade de atores políticos não eleitos, como através de demandas de representação.

### **3. As celebridades como representantes políticos não eleitorais**

A proposta de articulação entre as noções de celebridade política e de representação política não eleitoral parte do princípio de que a constituição de ambas é relacional, processual e contextual. Desse modo, dialogamos com autores da virada construtivista da representação política, que criticam uma noção clássica vinculada ao período eleitoral, às esferas formais e a um objetivo último da representação (Disch, 2015). São autores que conferem destaque ao caráter discursivo da representação política que ultrapassa as arenas eleitorais e formais, tais como Michael Saward (2009; 2010), Nadia Urbinati (2006), John Dryzek e Simon Niemeyer (2009), entre outros.

Em particular, destacamos o pensamento de Saward (2010), que, diferente dos teóricos que o precedem, está atento à compreensão sobre *como* a representação acontece, e não em quê ela resulta. Saward está interessado em compreender quem fala ou age em nome de quem e quais as fontes de legitimidade dessa representação. Para ele, a representação é um contínuo processo de fazer e receber, de aceitar e rejeitar demandas – entre e fora dos períodos eleitorais (Saward, 2010, p. 36).

Olhar para o caráter processual da representação, significa estar atento a uma dinâmica sistêmica, difusa e multifacetada, que perpassa diversas arenas discursivas de forma fragmentada e nunca completa. A representação conforma fluxos discursivos que ganham notoriedade nos media e em diversos outros espaços sociais. Seja por meio da observação de perspectivas ou valores (Young, 2008), discursos (Dryzek e Niemeyer, 2008) e/ou afinidades (Avritzer, 2008), Saward busca desenvolver uma abordagem capaz de conjugar elementos estéticos, culturais e políticos para explicar

o ato de representar. O ato de representar é exercido desde o uso de símbolos, objetos e bandeiras, proferimentos, performances ou a simples presença na cena pública, de modo a produzir um valor simbólico.

Ao compreender a representação a partir dessas múltiplas dimensões, destacamos o seu caráter eminentemente comunicacional, pautado nas interações sociais engendradas simbólica e culturalmente a partir da linguagem. A dinâmica da representação se estrutura assim a partir de insumos provenientes dos valores sociais que se articula através da linguagem, gerando demandas de representação que se nutrem dos contextos sociais onde está inserida (Garcêz, 2017).

Conflitos e ambiguidades são próprios da ação de representar, que tem sua legitimidade constituída discursivamente a partir de questionamentos entre quem representa e quem é representado. “Demandas por representação só podem funcionar, ou mesmo existir, se audiências as reconhecem de alguma forma, e se forem capazes de as absorver, rejeitar, aceitar ou mesmo engajar com elas” (Saward, 2010, p. 48). As audiências fazem isso a partir de uma afetação; a partir dessa experiência coletiva, respondem à demanda, realizam sua interpretação coletiva, as autorizam ou rejeitam. Ademais, é sempre importante considerar a possível nebulosidade das preferências dos representantes e representados, característica própria da incompletude da representação.

Do mesmo modo, a ação política de celebridades que exercem algum tipo de representação de causas sociais parte dessa dinâmica que permeia valores, contextos e, no caso estudado, os meios de comunicação. Assim, a representação se configura como espaço criativo de proposições na cena pública, capaz de reorganizar formas políticas e de reconfigurar padrões de injustiça e desrespeito. Ao mesmo tempo, está sujeita aos tensionamentos próprios da dinâmica da representação. No caso das celebridades políticas, o tensionamento pode vir da relação com fãs, de outros públicos ou grupos que se sentem ou não representados.

Um dos exemplos de celebridades mais mencionados nos estudos sobre representação não eleitoral é o do vocalista da banda U2 Bono Vox e sua campanha “Product (Red)” (Saward, 2009; Dryzek e Niemeyer, 2008; Farrell, 2012). Em diversas ocasiões, o músico irlandês disse “representar muitas pessoas que não tem nenhuma

voz” (Saward, 2009), ao se referir às pessoas da África. Apesar de nunca ter sido eleito ou indicado, apesar de muitas pessoas da África sequer saberem da sua existência, essa demanda por representação faz algum sentido, “não em termos de representar as pessoas da África, nem em termos de representar um lugar chamado África, mas em termos de representar um discurso da África” (Dryzek e Niemeyer, 2008, p.481).

Farrell identifica dois aspectos-chave que atribuem o verniz de legitimidade para que o roqueiro seja considerado um representante autêntico. Primeiro, a fama pode garantir visibilidade para a causa e acesso a líderes mundiais, sem que ele pertença às tradicionais instituições políticas<sup>11</sup>. Segundo, Bono possui um histórico robusto histórico de ativismo que data de meados dos anos 1980. O ativismo também se revela nas letras das músicas, com forte conteúdo político.

Assim como Bono, várias outras celebridades falam ou agem em nome de grupos ou causas sociais. A política de celebridades, embora possa auxiliar em determinadas lutas sociais, pode, por outro lado, ameaçar os princípios da democracia representativa, ou por privilegiar estilo e aparência sobre as causas e injustiças, ou porque eles marginalizam a expertise relevante, tais como políticos e especialistas (Street, 2004, p. 440). A legitimidade dessa representação deve derivar da proximidade entre representantes e representados (Saward, 2010; Street, 2004), numa relação de representação “estabelecida pela capacidade ‘afetiva’ da performance cultural” (Street, 2004, p. 448).

A legitimidade de diferentes configurações da representação política deve ser aferida nos discursos de quem demanda, de forma a promover uma “capacidade dinâmica de autocorreção das demandas de representação” (Maia, 2012, p. 429). Desta forma, a validade do representante não eleito não vem de algo fixo e de prazo definido como o voto, mas de uma relação constante e mutável com aqueles que diz representar. No caso em tela, essa configuração da legitimidade passa pela fama e

---

<sup>11</sup> O apartidarismo e o caráter de outsider são aspectos constantemente reforçado por Bono: “há momentos onde ele parece temporariamente duvidar de seu direito de falar, que são seguidos por transições onde ele reconcilia sua posição de célebre com sua posse do palco político” (Farrell, 2012, p.6). Essas situações tendem a reforçar a legitimidade de Bono, que é saudado por outras celebridades por sua “dedicação” ao ativismo, a princípio sem interesses pessoais.

visibilidade da cantora Daniela Mercury, a atuação nas esferas política e jurídica, bem como a sua relação com seus públicos.

#### **4. Daniela Mercury e seu ativismo pelos direitos LGBT no Brasil**

Daniela Mercury é cantora, compositora, produtora, bailarina, atriz e apresentadora brasileira. Nascida em Salvador, Bahia, é considerada uma das maiores e mais famosas cantoras do axé music, gênero musical gestado e popularizado no carnaval da Bahia. Desde seu álbum de estreia, em 1991, Mercury já vendeu mais de 20 milhões de discos em todo mundo, fez 23 turnês internacionais, recebeu um Grammy Latino e diversos prêmios e condecorações por seu trabalho.

Mercury se identifica como uma pessoa de sexualidade múltipla, sendo associada à bissexualidade ou pansexualidade. As primeiras especulações em torno de sua sexualidade começaram em 2007, quando jornais divulgaram que a cantora estaria namorando uma arquiteta residente em Nova York – a informação nunca foi confirmada. Esteve em um casamento heterossexual por três anos, que durou até 2012. No ano seguinte, anunciou publicamente seu casamento com a jornalista Malu Verçosa, causando grande comoção pública, que ganhou destaque no principal telejornal brasileiro. Sua “saída do armário pública”, como a mesma define, contribuiu para a visibilidade de questões relacionadas à cidadania e direitos LGBT nas esferas pública e governamental (Noletto, 2016) e, a partir desse acontecimento, começou a ser considerada como uma diva gay (Medeiros, 2016). Desde então, Daniela Mercury passou a assumir a posição de militante dos direitos LGBT, tornando-se reconhecida por seu ativismo e pelas “convocações discursivas afinadas com os apelos dos grupos LGBT” (Medeiros, 2016). Em diversas ocasiões, protagonizou embates públicos onde defendeu pautas feministas, antirracistas e LGBT.

No estudo em questão, analisamos dois momentos de destaque da atuação da cantora: a criminalização da LGBTfobia na legislação brasileira e o beijo de Mercury e Verçosa na tribuna da Câmara dos Deputados. No primeiro deles, investigamos o engajamento de Daniela Mercury na campanha pela criminalização da LGBTfobia pelo Supremo Tribunal Federal, se destacando nos *media* de referência por seu papel na pressão pela votação da corte. No segundo, a cantora protagoniza o primeiro beijo

lésbico da história do Congresso Nacional no dia 24 de junho de 2019 (Sardinha, 2019). A 163ª Sessão Plenária, Sessão Não Deliberativa Solene, da Câmara dos Deputados foi convocada para homenagear o cinquentenário do Levante de Stonewall<sup>12</sup>. Durante a solenidade foram homenageadas as lideranças do movimento LGBT no Brasil, políticos e juristas com atuação destacada na luta pelos direitos LGBT, além de Daniela Mercury e Malu Verçosa. Marielle Franco, vereadora lésbica assassinada em 2018 e militante dos direitos LGBT, também foi homenageada postumamente. Após discursar na tribuna, exigindo legislações que protejam as pessoas LGBT, Daniela Mercury e Malu Verçosa se beijaram e foram ovacionadas pelo plenário.

## 5. Procedimentos metodológicos

Para investigar a representação política não eleitoral exercida pela cantora Daniela Mercury, analisaremos como as interações entre a cantora e seus públicos convocam relações de representação política nos dois momentos descritos acima. Esta investigação foi dividida em duas operações analíticas: a) fluxos de representação que partem da celebridade para os públicos, que serão observados por meio da análise de proferimentos de representação da cantora, e b) fluxos de representação que partem dos públicos para a celebridade, que serão observados por meio da análise de comentários no Instagram. Ambas as operações foram organizadas e observadas a partir de uma análise de conteúdo (Bardin, 1977).

No primeiro movimento analítico, coletamos proferimentos em a) 35 postagens<sup>13</sup> no Instagram de Daniela Mercury realizadas no intervalo de 24 de abril a 24 de junho de 2019 que mencionam lutas do movimento LGBT brasileiro, incluindo os dois momentos escolhidos – o julgamento da criminalização da LGBTfobia e a comemoração do Levante de Stonewall na Câmara dos Deputados; e b) 23

<sup>12</sup> O Levante de Stonewall é um acontecimento simbolicamente tratado como o ponto zero do ativismo LGBT enquanto ação coletiva articulada. Ocorrido em junho de 1969, foi uma série de revoltas públicas em resposta à violência policial sofrida pela população LGBT de Nova York. Stonewall pode não ter sido o primeiro ato político de sujeitos LGBT, mas foi o estopim para o nascimento de grupos de ativismo, eventos e políticas públicas para essa população.

<sup>13</sup> Decidimos analisar apenas as legendas das postagens do Instagram de Daniela Mercury. Embora uma análise global das imagens e vídeos pudesse revelar uma riqueza de significados, ela seria inexequível dentro da realidade desta pesquisa.

proferimentos extraídos das notas taquigráficas da sessão solene na Câmara dos Deputados<sup>14</sup>. No segundo movimento analítico coletamos todos os comentários deixados nas mesmas 35 postagens de seu Instagram, filtramos e analisamos 1.834 comentários, referentes aos dois posts mais comentados (23 de maio de 2019, data da aprovação da criminalização da homofobia e 24 de junho de 2019, data da sessão solene da Câmara). Durante a organização do corpus, foram excluídos do Instagram conteúdos não relacionados à pesquisa, *hashtags*, marcações de perfis e *emojis*, pela dificuldade de analisá-los. A extração de dados do Instagram foi realizada através de uma raspagem automatizada via o site ExportComments<sup>15</sup>.

Para a análise, no primeiro eixo desenvolvemos um livro de códigos a partir de autores que buscaram operacionalização do conceito de demandas de representação (Saward, 2010; Garcêz, 2015). Construímos códigos que tornaram possível a identificação a) demandas de representação, b) para quem a representação se dirige, c) em nome de quem falam os proferimentos e d) quais fontes de autoridade (Saward, 2009) foram acionadas. No segundo eixo, para analisar o fluxo de representação que parte dos públicos, além da operacionalização da representação, baseamo-nos também na tipificação apresentada por Cefaï (2017) que compreende os estágios principais da formação de públicos: a identificação da situação que os compele a agir, a descrição e a interpretação da questão identificada. Para aferir a confiabilidade realizamos a codificação inter-examinadores em 10% do corpus (Krippendorff, 2018; Freelon, 2017). No primeiro livro de códigos alcançamos coeficiente alfa de 0,852 e no segundo obtivemos um coeficiente alfa de 0,806, ambos suficientes para atestar a replicabilidade dos códigos.

Depois de operacionalizar a análise de conteúdo em dois eixos – celebridade política e públicos – buscamos traçar a relação entre a celebridade política e a representação política não eleitoral. A partir da codificação dos dados, cruzamos as variáveis para apreender a) a fonte de legitimidade dos discursos da celebridade; b)

---

<sup>14</sup> As notas taquigráficas foram solicitadas ao Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação da Câmara dos Deputados, que disponibilizou a sessão na íntegra.

<sup>15</sup> <https://exportcomments.com>. Extraído em 1º de dezembro de 2020.

os tensionamentos dos acontecimentos nos públicos; e c) as dinâmicas de representação que ocorrem entre os dois atores.

## **6. Da celebridade para os públicos, do público para a celebridade**

Primeiro vamos apresentar os resultados nos dois eixos analíticos: a) fluxos de representação efetuadas por Daniela Mercury e Malu Verçosa no Instagram e na Câmara dos Deputados e b) fluxos de representação a partir dos públicos em dois acontecimentos, a criminalização da LGBTfobia pelo STF e do beijo na Câmara dos Deputados. Em seguida, traçamos aproximações entre os dois resultados.

### **6.1. Fluxos de representação: das celebridades para os públicos**

Das 35 postagens extraídas do Instagram da cantora Daniela Mercury, 27 se referiam ao julgamento da criminalização da LGBTfobia no STF, duas se referiam à Sessão Solene da Câmara dos Deputados e sete postagens tematizavam questões da comunidade LGBT, como o Dia da Visibilidade Lésbica, campanhas contra o preconceito por orientação sexual e a Parada do Orgulho LGBT de São Paulo. Dos 23 proferimentos extraídos da 163ª Sessão Plenária da Câmara dos Deputados, 16 foram feitos por Daniela Mercury e sete por Malu Verçosa.

#### *6.1.1. Instagram*

Ao analisar as demandas de representação, 77,2% dos proferimentos clamavam pela criminalização da LGBTfobia, enquanto 22,8% defendiam a luta política da comunidade LGBT e exigia respeito por essas pessoas. Ao identificar para quem a representação se dirige, em 57,2% dos proferimentos a representação era dirigida para a esfera governamental, políticos eleitos e membros dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Em 40% apontavam para a esfera pública, a sociedade em geral, tanto nas ruas quanto nas redes sociais digitais, em frases como “contamos com você nessa luta”; “Poste também para mostrar seu apoio à nossa causa”. Em 3% dos proferimentos não foi possível identificar.

Ao identificar em nome de quem as celebridades falavam, em 71,5% dos proferimentos, a celebridade falava em nome da comunidade LGBT, representando os interesses e demandas dessa coletividade. Já em 25,7%, Daniela Mercury falava

por si mesma: ela defendia sua opinião, suas demandas e pontos de vista (ver Figura 3). Nas demandas, 77,2% dos proferimentos clamavam pela criminalização da LGBTfobia, enquanto 22,8% defendiam a luta política da comunidade LGBT e exigia respeito por essas pessoas.

No mapeamento das fontes de autoridade (Saward, 2009) utilizadas por Daniela Mercury, 60% usavam seu pertencimento à comunidade LGBT como fonte de legitimidade, embasando-se no conhecimento sobre os sofrimentos, injustiças e interesses dos indivíduos que compõem essa coletividade. Isso pode ser identificado em postagens como essas: “Hoje esperamos a decisão do supremo tribunal federal criminalizando a homofobia no Brasil, decisão fundamental para nossa comunidade e nossas famílias e importantíssima para a sociedade entender definitivamente que é proibido discriminar”. Em 31% dos proferimentos, a fonte de autoridade era a própria experiência de Daniela Mercury como pessoa LGBT. 3% eram embasados no amplo interesse da sociedade.

#### *6.1.2. Sessão Plenária da Câmara dos Deputados*

Ao analisar as demandas de representação, o endosso à luta do movimento LGBT e o respeito às pessoas LGBT apareceram em 75% dos proferimentos, enquanto 18,7% deles apoiavam a decisão de criminalização da LGBTfobia. Ao identificarmos para quem a representação se dirige, a esfera governamental foi o principal deles em 75% dos proferimentos, como na expressão “peço a todos os Deputados e Deputadas que nos devolvam os nossos direitos, que nos ouçam, que nos enxerguem”. Em 25% dos proferimentos eram dirigidos à esfera pública. Ao identificar em nome de quem falavam e/ou agiam, Daniela Mercury falou em nome da comunidade LGBT em 62% dos proferimentos e em 38%, em nome de si mesma.

Entre as fontes de autoridade, 37,4% tiveram o conhecimento sobre e o pertencimento à comunidade LGBT como fonte de legitimidade, como na fala de Malu Verçosa: “É preciso fazer leis específicas que garantam, para todo o sempre, o nosso casamento, que garantam a criminalização da homofobia e que garantam que, em todas as instituições [...] nós tenhamos exatamente os mesmos direitos que os casais e que as famílias heterossexuais.”.

A experiência de pessoa LGBT apareceu em 25% dos proferimentos, como no caso do proferimento de Daniela “eu sou artista e antes era casada com homens. Quando me casei com Malu [Verçosa], eu perdi todos os meus direitos. Eu perdi o direito de colocar o nome nas minhas filhas. Eu perdi o direito de me casar oficialmente com ela”. Malu Verçosa também usa a experiência pessoal como fonte de legitimação, tanto para justificar sua participação na tribuna quanto para embasar suas demandas. “Nossas filhas ainda hoje passam por constrangimentos [...]. Quando vamos tirar o RG das crianças, eles ficam lá sem saber que nome eles colocam no nome do pai e o nome da mãe, apesar de, no documento, sair "filiação".

O fato de ser uma celebridade política é mencionado apenas no discurso da cantora na Câmara dos Deputados, em 25% dos proferimentos, e é utilizado, principalmente, para justificar a homenagem recebida. Isso pode ser identificado em frases como “como artista, eu sempre transitei com horizontes infinitos” e “sou uma artista que já convivo com Brasília há muitos anos, em várias áreas”.

O fato de ser uma ativista do movimento LGBT e o amplo interesse da sociedade apareceram apenas uma vez, cada um, sendo 6,3% dos proferimentos, respectivamente.

## **6.2. Fluxos de representação: dos públicos para a celebridade**

Analisamos 670 comentários extraídos da postagem<sup>16</sup> em comemoração pela aprovação da criminalização da LGBTfobia, e 1.164 comentários extraídos da postagem<sup>17</sup> com o vídeo de Mercury e Malu Verçosa se beijando na tribuna da Câmara dos Deputados.

### **6.2.1 Postagem sobre a aprovação da criminalização da LGBTfobia**

Ao identificar as causas-gatilho do comentário, 54,7% apontavam para a ação de ativismo de Daniela Mercury e sua ação de ativismo; 30,5% se referiam exclusivamente à ação política de ativismo LGBT e 13,3% se referiam exclusivamente à celebridade, sem qualquer menção ao ativismo.

<sup>16</sup> Daniela Mercury no Instagram. Disponível em < <https://www.instagram.com/p/Bx0jHPrnoo3/> >.

<sup>17</sup> Daniela Mercury no Instagram. Disponível em < <https://www.instagram.com/p/BzGTcdonzqA/> >.

Ao identificar como os públicos definem e interpretam a situação, 62,5% dos comentários celebram a ação da Mercury conectando-a diretamente ao ativismo LGBT; 13,1% celebram sua ação, mas sem conectá-la ao ativismo; 23,5% não ressaltam diretamente a ação da celebridade e apenas 0,9% repudiam seu ativismo.

Em relação à percepção da ação de representação, 8% dos comentários veem Daniela Mercury como uma representante do movimento LGBT; os outros 92% não traçam essa relação explicitamente

### 6.2.2. *Postagem sobre a solenidade na Câmara dos Deputados*

Ao identificar as causas-gatilho do comentário, 85% dos comentários apontavam a ação de ativismo de Daniela Mercury; 10% se referiam exclusivamente à celebridade, sem qualquer menção ao ativismo e apenas 2% se referiam ao ativismo LGBT.

Ao identificar como os públicos definem e interpretam a situação, 52,2% dos comentários celebravam a ação de ativismo de Daniela Mercury, estabelecendo uma conexão direta entre a celebridade e o ativismo, 8% celebravam a celebridade sem traçar paralelos com a ação de ativismo; 32% rejeitavam a ação de ativismo de Mercury, enquanto 2,5% a rejeitavam sem referenciar à ação de ativismo.

Em relação à percepção da ação de representação, 6% dos comentários identificavam Daniela Mercury como uma representante do movimento LGBT, 1% rejeitavam essa relação de representação explicitamente e a maioria dos comentários, 93%, não identificavam uma representação explicitamente

## 7. Discussão

Organizamos nossas análises em oito pontos: a) Daniela Mercury atua como uma representante política não eleitoral; b) há o reconhecimento público da ação política em detrimento da figura da celebridade; c) Malu Verçosa é uma celebridade conferida e atua como representante política não eleitoral; d) experiências privadas e públicas se articulam como fonte de autoridade na configuração das demandas de representação; e) o beijo de Daniela Mercury e Malu Verçosa na Câmara dos Deputados funciona como um símbolo de representação política não eleitoral; f) os públicos possuem expectativas políticas em relação às celebridades; g) os públicos,

em sua maioria, não identificaram explicitamente Daniela Mercury como representante e h) os papéis de ativistas e representantes se borram.

Percebe-se que os proferimentos de Daniela Mercury convocam relações de representação política não eleitoral. Ela fala em nome da comunidade LGBT tanto no Instagram (71% dos proferimentos) quanto no discurso da Câmara dos Deputados (62%). Quando fala por si mesma, em 26% dos proferimentos no Instagram e 38% dos proferimentos da Câmara, se coloca como pessoa LGBT. Somado a isso, ao fazer demandas do movimento LGBT, ela o faz expondo suas experiências pessoais enquanto pessoa LGBT, mas que dizem de todo um coletivo de pessoas que experimentam opressões similares; assim, suas demandas por direitos e respeito às pessoas LGBT são próximas àquelas da comunidade LGBT.

Maia (2012) identifica que os representantes de movimentos sociais podem ser vistos como tradutores das injustiças experienciadas e das necessidades dos sujeitos que constituem as coletividades representadas, articulando suas vivências e discursos de uma forma “palatável” que possa ser assimilada pelas pessoas que estão de fora. Ao fazê-lo, os representantes expõem o que precisa ser reconhecido (a LGBTfobia estrutural do Brasil) e demandam mudanças (a criminalização da LGBTfobia) e exercem influência dentro do Estado (pressão pelo julgamento do STF e o beijo-acontecimento dentro da Câmara dos Deputados). No ato de representar, Daniela Mercury aciona esses sentidos de pertencimento à comunidade LGBT ao demonstrar que sofre LGBTfobia em diferentes âmbitos de sua vida – seja perdendo direitos ao casar-se com uma mulher, ao ser constrangida sobre a filiação de suas filhas ou sofrendo intolerância baseada em sua orientação sexual. São situações que também ocorrem com pessoas em condições de opressão similares à dela.

Há um reconhecimento do ativismo de Daniela Mercury. A maior parte dos comentários na postagem da criminalização da LGBTfobia e do beijo na Câmara (55% e 85%, respectivamente) apontam para o reconhecimento da ação política realizada por Daniela Mercury, enquanto uma porção minoritária (13% na criminalização da LGBTfobia e 10% no beijo) aponta apenas o reconhecimento da celebridade. A imagem pública é essencialmente relacional, pois é construída a partir da relação entre os elementos visíveis dos sujeitos públicos e as interações que eles

estabelecem com aqueles que afetam (Lima e Simões, 2017). Sentidos e valores contidos na imagem pública de Daniela Mercury – sua imagem de ativista política, articuladora e defensora de causas sociais, em especial a LGBT – foram reconhecidos, assimilados e validados pelos públicos, embora nem sempre em situação de concordância. Mesmo alguns comentários que criticam e rejeitam a ação de Mercury a reconhecem como uma ação de cunho político, performed por uma figura que se dedicava a combater a opressão contra pessoas LGBT.

Nesse processo, o papel de Daniela Mercury como celebridade fica em segundo plano e é acionado apenas na Câmara dos Deputados. Como Street (2004) e Farrell (2012) apontam, a celebridade política tem o privilégio de receber atenção de atores políticos eleitos, uma condição de proximidade com a esfera governamental que nem todos os representantes de movimentos sociais gozam. Ademais, a celebridade política é vista como exógena ao meio político e está ali por que quer. Essa visão, como diagnostica Farrell (2012), potencializa o sentido de sua representação, o que pode ser aferido nos comentários dos públicos: “É gratificante ter pessoas, artistas gays que não se omitem. Que se orgulham e usam de sua influência pra (sic) nos defender, nos representar”, “Sempre me representará, grande artista, grande mulher e grande ser humano, “Vocês hoje representaram milhões de LGBTiQ+ em Brasília na luta pela criminalização da homofobia”. Esse reconhecimento também ocorre entre outros atores políticos do movimento LGBT, durante a sessão na Câmara dos Deputados: “Quero saudar também a nossa querida Daniela Mercury, que foi fundamental na aprovação no STF. Sua presença nos ajudou a nos mobilizarmos” (Toni Reis, representante do Grupo Dignidade e da ABGLT).

Por participar e protagonizar essas ações políticas ao lado de Daniela Mercury, Malu Verçosa pode ser lida como uma celebridade conferida (Rojek, 2004). Ao vincular-se com Mercury não só de maneira afetiva, mas também compartilhando os sentidos e valores que ali estavam destacados, Verçosa adquiriu “respeito e veneração automáticos” (Rojek, 2004, p. 17) por parte dos públicos. Malu é reconhecida (“Maluuuu falou bonito. Um exemplo de jornalista e de mulher”) e também identificada como uma representante da causa (“@maluvercosa suas falas são minhas... o que você pediu é simplesmente os nossos direitos. Vocês duas me

representa [sic] @danielamercury”). Apesar de ser uma celebridade conferida por seus vínculos com Mercury, Verçosa não utiliza essa fonte de legitimidade, privilegiando suas experiências pessoais como fonte de autoridade, bem como o seu pertencimento à comunidade LGBT. Muitas vezes experiência pessoal e pertencimento aparecem de forma entrelaçada e quase indistinguível.

A articulação de experiências privadas e coletivas também se mostra relevante no processo de exercer e legitimar demandas de representação (Saward, 2009; 2010). Distinguindo público e privado, Dewey (1954) descreve que situações individuais podem gerar afetações para além dos sujeitos diretamente envolvidos na ação inicial, tornando-se uma questão pública. Quando expõem suas vivências privadas de pessoas LGBT, Mercury e Verçosa as articulam com a realidade opressiva que marca os indivíduos que compõem a comunidade LGBT. Ao demarcar seu privilégio de celebridade no discurso realizado na Câmara dos Deputados, Daniela vai da situação individual para a coletiva: “De repente, a minha história de vida me trouxe essa inversão. Eu disse como assim, como há milhões de pessoas que não têm seus direitos mínimos contemplados?”).

Assim como Malu Verçosa classifica seu casamento com Daniela Mercury como um “ato político” e simbólico para a comunidade LGBT, seu beijo também pode ser considerado como tal. Saward (2010) e Garcêz (2017) apontam o uso de símbolos como parte integral do processo de representação política, que vai desde imagens representativas (a exposição de bandeiras do arco-íris no plenário durante a Sessão Solene) e a presença e as ações de pessoas na cena pública (Mercury e Verçosa discursando na tribuna da Câmara e se beijando em seguida). Saward (2010) coloca a representação como ponto fundamental na produção e compartilhamento de sentidos entre os membros de uma mesma cultura. Podemos considerar o beijo, então, como um ato representativo do afeto entre pessoas LGBT, carregado de simbolismos e sentidos que remetem à luta e resistências dessas pessoas numa sociedade estruturalmente LGBTfóbica. O beijo acontece, então, como uma ação estratégica que diz tanto de Mercury enquanto celebridade e enquanto ativista pela causa LGBT.

O questionamento sobre o papel político de outras celebridades foi frequentemente contrastado com as ações de Daniela Mercury, como na postagem “Sinto muita falta de tantos outros atores, atrizes, cantores e cantoras nossos q (sic) lamentavelmente (sic) não têm uma atitude cidadã como vcs (sic)! [...]”. Várias queixas sobre o não posicionamento de outras apareceram nos comentários, principalmente na campanha contra o candidato à Presidência Jair Bolsonaro (Rocha, 2019). Existe uma régua moral que classifica os posicionamentos ou silenciamentos das celebridades de acordo com o quadro de valores compartilhados por essas coletividades, evidenciando a dimensão contextual da constituição das celebridades (Simões, 2012). Os fenômenos da identificação e projeção apontam para uma celebração que idealiza essas ações como aquelas que são as corretas e esperadas por esses públicos, que as destacam e comparam com aquelas que não lhe são dignas de valor.

Embora parte dos públicos identifiquem Daniela Mercury e Malu Verçosa como representantes nas duas ocasiões (8% na criminalização da LGBTfobia e 6% no beijo na Câmara), a maioria dos comentários não estabelece essa relação de forma explícita. A causa disso pode estar na própria configuração dos públicos mobilizados por Mercury: analisamos aqueles que se agregaram em suas postagens do Instagram e, embora possa-se dizer que eles são pré-definidos e atraídos pela causa LGBT (Medeiros, 2016), a própria noção de público aponta para uma heterogeneidade, diferentes interpretações e articulações da mesma experiência coletiva. Para Cefai (2017), a mesma formação de públicos pode exibir partes distintas no que tange suas dinâmicas de indagação, problematização e publicização.

Além disso, existem as audiências ideais, para quem a demanda de representação se destina, e as reais, compostas pelos sujeitos que são afetados por ela (Saward, 2010). A audiência real é aquela que recebe e interage com a demanda; desta forma, podemos dizer que a grande maioria das coletividades apreendidas neste trabalho não identificaram, de forma direta, Daniela Mercury enquanto uma representante política do movimento LGBT. Ainda assim, ela é vista como uma ativista da causa e peça importante para a promoção da agenda LGBT nos dois acontecimentos examinados. Saward (2010) define que as demandas de

representação só são válidas se as coletividades a que elas dizem respeito puderem se engajar com elas, aceitando ou rejeitando-as. Nessa dinâmica relacional, os públicos de uma demanda de representação devem ser capazes de interagir com as discursividades e ações do representante político não eleito. Embora não atribuam o papel de representante à Mercury, os públicos majoritariamente se engajaram na ação realizada por ela, celebrando o beijo e apoiando a causa. Os papéis de representante e ativista se borram, expondo a dinâmica incompleta, complexa e multifacetada da representação política e o imbricamento entre as ações de representar e ser uma ativista de determinada causa. A representação não é um processo acabado e dado a priori, mas constante, fluido, não unilateral e que depende do fluxo de dar e receber demandas de representação (Saward, 2010). Embora Daniela Mercury aja enquanto uma representante do movimento LGBT, os públicos que a celebram não necessariamente lhe enxergam desta maneira. Mesmo assim, aceitam, rejeitam, ressignificam, criticam e interagem com as demandas de representação feitas por ela.

Tensionamentos se fazem presentes nessa dinâmica complexa. A ação política pode ser rejeitada por completo (“Não representam nada e ninguém. Na verdade, mancham a imagem do parlamento e do Brasil com uma atitude implicante [o beijo] dessas. Feio”) ou parcialmente (“Acho justo a homenagem e que possam ganhar cada vez mais força, porém [o beijo foi] totalmente desnecessário e desrespeitoso com a Câmara”). Outros comentários consistem em ofensas e intolerância. A alta presença de LGBTfobia em relação ao número de comentários intolerantes (87,5% na criminalização da LGBTfobia e 96% no beijo), majoritariamente atrelados a um não cumprimento de preceitos de morais religiosas (especialmente, cristãs) demonstra como a representação não é um processo dado e os públicos são múltiplos e heterogêneos. Comentários como “Que nojento. Onde na Bíblia tá escrito que mulher pode casar com mulher e homem com homem [...] vão queimar no inferno as duas”), “abominação aos olhos de Deus, não sou eu que estou dizendo e a PALAVRA DE DEUS!!”; “[...] Deus ama o Pecador. Mas abomina o pecado. Pensam (sic) Reflitam”.

## 8. Conclusão

Neste artigo, fizemos uma aproximação entre os conceitos de política de celebridades e representação política não eleitoral. Para isso, a) ressaltamos o caráter relacional das celebridades, figuras públicas que mobilizam públicos por estarem em sintonia com normas e valores dos grupos sociais onde são célebres; e b) o caráter comunicacional da representação política, entendida como processual e conduzida, sobretudo, pela linguagem em ação pelos sujeitos, tanto o representante quanto aqueles que interagem com as demandas de representação.

Conduzimos uma análise sobre a cantora brasileira Daniela Mercury e seu ativismo em prol dos direitos LGBT no Brasil, indagando como suas interações com seus públicos convocavam sentidos de representação política não eleitoral. Foi possível constatar que Daniela Mercury atuou enquanto uma representante política não eleitoral das demandas do movimento LGBT brasileiro, utilizando de sua visibilidade pública para pressionar pela criminalização da LGBTfobia e por outras legislações de proteção à comunidade LGBT. Embora Mercury não tenha sido explicitamente reconhecida por seus públicos como uma representante do movimento LGBT, suas demandas de representação foram recepcionadas de forma majoritariamente positiva pelos públicos, ressaltando a importância da participação da celebridade nas ações de ativismo.

A representação de Daniela Mercury foi articulada de forma a publicizar situações de sua vida privada, mostrando que ela e sua família sofrem LGBTfobia pelo fato de pertencerem à comunidade LGBT. Esse ponto demonstra o próprio caráter do *ethos* da celebridade, que diz de um limiar pouco definido entre a vida privada e a imagem pública - e é o que ajuda a engajar públicos, através da identificação e projeção destes com os valores de suas ações.

Desta forma, Mercury articula sua celebração para realizar suas demandas de representação, o que também atua como uma importante fonte de legitimidade: ela fala com propriedade, não apenas replica relatos de opressões alheias. Isso ajuda a fortalecer não apenas seu lugar enquanto celebridade política, mas também enquanto uma representante política não eleitoral.

## Referências

- ALMEIDA, D. R. **The Constructivist Turn in Political Representation and its Challenges to Democratic Legitimacy: Lessons from Participatory Institutions in Brazil.** IN : Representation, v. 55, n. 3, 2019, p. 339-356.
- AVRITZER, L. **Civil society, participatory institutions and representation: From authorization to the legitimacy of action.** IN : Dados, v. 4, 2008.
- BARDIN, L. **L'analyse de contenu.** Paris : PUF, 1977.
- BROCKINGTON, D; HENSON, S. **Signifying the public: Celebrity advocacy and post-democratic politics.** IN: International Journal of Cultural Studies, v. 4, n. 18, 2014, p. 431-448.
- CEFAÏ, D. **Públicos, problemas públicos, arenas públicas... O que nos ensina o pragmatismo (Parte 1).** IN: Novos estudos, v. 36, n. 01, 2017, p. 187-213.
- DEWEY, J. **The Public and Its Problems.** Chicago: Swallow Press, 1954.
- DISCH, L. **The “Constructivist Turn” in Democratic Representation: A Normative Dead-End?** IN : Constellations, v. 22, n. 4, 2015, p. 487-499.
- DRYZEK, J. S.; NIEMEYER, S. **Discursive Representation.** IN: American Political Science Review, v. 102, n. 4, nov 2008, p. 481-493.
- FARIA, C. F.; SILVA, E. M.; LINS, I. L. **The Dual Nature of Representative Dynamics in Brazilian Public Policy Conferences: An Analysis of the Conferences on Health, Social Assistance and Policy for Women.** IN: Representation, v. 55, n. 3, 2019, p. 357-377
- FARRELL, N. **Celebrity Politics: Bono, Product (RED) and the Legitimising of Philanthrocapitalism.** IN: The British Journal of Politics and International Relations, v. 14, n. 3, 2012, p. 392-406.
- FRANÇA, V. R. V. **Celebridades: Identificação, idealização ou consumo?** IN: FRANÇA, V. R.V. [et al] (org.). Celebidades no Século XXI: transformação no estatuto da fama. Porto Alegre: Sulina, 2014, p. 15-36.
- FRANÇA, V.; SIMÕES, P. **Perfis, atuação e formas de inserção dos famosos.** IN: FRANÇA, V.; SIMÕES, P.; PRADO, D. (org.). Celebidades no Século XXI, volume 2: diversos perfis, diferentes apelos. Belo Horizonte: Selo PPGCOM UFMG, 2020, p. 31-57.
- FRANÇA, V. R. V. **Sujeito da comunicação, sujeitos em comunicação.** IN: GUIMARÃES, C.; FRANÇA, V. R. V. (orgs). Na mídia, na rua: narrativas do cotidiano. Belo Horizonte: Autêntica, 2006, p. 61-88.
- FREELON, D. **ReCal: reliability calculation for the masses.** 2017. Disponível em < <http://dfreelon.org/utills/recalfront/> >, acesso em 18 fev 2021.
- GARCÊZ, R. L. O. **A representação política em uma perspectiva comunicacional.** IN: Anais do XXVI Encontro Anual da Compós. XXVI Encontro Anual da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação, São Paulo, 2017.
- GARCÊZ, R.L.O. **Representação política e lutas sociais: quem fala em nome de quem no debate sobre a educação de surdos.** Tese de doutorado. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte: 2015.
- GEERTZ, C. **Centers, kings and charisma: reflections on the symbolics of power.** IN: BEN-DAVID, J.; CLARK, T. N. (eds). Culture and Its Creators: Essays in Honor of Edward Shils. Chicago: University of Chicago Press, 1977, p. 121-146.
- HAY, C. **Why We Hate Politics.** Cambridge: Polity Press, 2013.
- KRIPPENDORFF, K. **Content Analysis: An Introduction to Its Methodology.** New York: SAGE

Publications, 2018.

MAIA, Rousiley C. M. **Non-Electoral Political Representation: Expanding Discursive Domains.** IN: Representation, v. 48, n. 4, ago 2012, p. 429-443.

MAZZONI, M.; CIAGLIA, A. **An incomplete transition? How Italian politicians manage the celebritisation of politics.** IN: Celebrity Studies, v. 5, n. 1-2, 2014, p. 93-106.

MEDEIROS, F. F. **Fama e engajamento no Instagram: as celebridades e a convocação de públicos.** IN: Rumores, v. 10, n. 19, jan-jun 2016, p. 158-173.

NOLETO, R. S. **O canto da laicidade: Daniela Mercury e o debate sobre casamento civil igualitário no Brasil.** IN: Religião & Sociedade, v. 36, n. 2, 2016, p. 136-160.

QUÉRÉ, L. **D'un modèle épistémologique de la communication à un modèle praxéologique.** IN: Réseaux, n. 46/47. Paris: Tekhné, mar-abril 1991.

REDMOND, S. **The Publics of Celebrity: Introduction.** IN: MARSHALL, P. D.; REDMOND, S. (eds). A Companion of Celebrity. Chichester: John Wiley & Sons, 2015.

RIBKE, N. **A Genre Approach to Celebrity Politics: Global Patterns of Passage from Media to Politics.** London: Palgrave Macmillan, 2015.

ROCHA, P. H. P. **De #AnittaDigaNãoAoFascismo a #AnittalsOverParty: disputa de posicionamentos e valores entre públicos e celebridades.** Relatório de pesquisa (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico). Belo Horizonte: 2019.

ROJEK, C. **Celebrity.** London: Reaktion, 2004.

SARDINHA, E. **Daniela Mercury dá o primeiro beijo lésbico no plenário da Câmara.** Portal Congresso em Foco, 24 jun 2019. Disponível em < <https://congressoemfoco.uol.com.br/direitos-humanos/daniela-mercury-da-o-primeiro-beijo-lesbico-no-plenario-da-camara-veja-o-video/> >, acesso em 17 fev 2021.

SAWARD, M. **Authorisation and Authenticity: Representation and the Unelected.** IN: The Journal of Political Philosophy, v. 17, n. 1, 2009, p. 1–22

SAWARD, Michael. **The Representative Claim.** New York: Oxford University Press, 2010.

SIMÕES, P.G. **Celebridades na sociedade midiaticizada: em busca de uma abordagem relacional.** IN: Eco-Pós, v. 16, n. 1, jan-abr 2013, p. 104-119.

SIMÕES, P. G. **O acontecimento Ronaldo: a imagem pública de uma celebridade no contexto social contemporâneo.** Tese de Doutorado. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte: 2012.

STREET, J. **Celebrity Politicians: Popular Culture and Political Representation.** IN: The British Journal of Politics and International Relations, v. 6, nov 2004, p. 435-452.

STREET, J. **What is Donald Trump? Forms of 'Celebrity' in Celebrity Politics.** IN: Political Studies Review, v. 17, n. 1, 2019, p. 3–13.

THRALL, A.T. et al. **Star Power: Celebrity Advocacy and the Evolution of the Public Sphere.** IN: The International Journal of Press/Politics, n. 4, v. 13, p. 362-385, 2008.

URBINATI, N. **Representative Democracy.** Chicago: University of Chicago Press, 2006.

WHEELER, M. **Celebrity Politics.** Cambridge: Polity Press, 2013.

WHEELER, M. **The Democratic Worth of Celebrity Politics in an Era of Late Modernity.** IN: The British Journal of Politics and International Relations, v. 14, p. 407-422, 2012.

YOUNG, I. M. **Inclusion and Democracy.** Oxford: Oxford University Press, 2000.